

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha da Tarde

Class.: 361

Data 25 de Julho de 1981

Pg.: \_\_\_\_\_

### Índio: Funai vê emancipação automática

BRASÍLIA (BT) — Os índios que tem curso superior ou documentos como Carteira de Identidade, Passaporte, Habilitação, Título de Eleitor e outros poderão ser "automaticamente emancipados". Esse é o estudo que está sendo feito por advogados da Funai reunidos em Brasília desde o início da semana. O estudo será entregue ao ministro Mário Andreazza dentro de poucos dias e nele está incluída também a responsabilidade criminal do índio.

De acordo com as informações do procurador da Funai, Augusto de Moraes, o Estatuto do Índio (Lei 6.001) está cheio de falhas e no capítulo referente ao regime tutelar dos índios precisa de melhorias. Disse ele que nos estudos ora

debatidos pelos advogados da Funai, serão considerados integrados os índios que tenham "Título de Eleitor, Carteira de Identidade, Diploma de curso superior, pois eles estão integrados de fato e não de direito".

Explicou ainda o procurador que a liberação do regime tutelar de acordo com o Estatuto do Índio, exige um requerimento do interessado e este pode adotar dois sistemas: pela via administrativa, quando o índio encaminha o requerimento ao presidente da Funai e o pedido é homologado pelo juiz competente. A outra forma de ser feita a emancipação é quando o índio se dirige diretamente ao juiz.

Caso seja aprovado o documento que está sendo ela-

borado pela Funai, ainda não está decidido quem vai definir quais os índios que podem ser emancipados, mesmo com documentos. Essa medida, se for aceita, atingirá aproximadamente 50 mil índios em todo o Brasil. Em Roraima, os índios Macuxi, Taurepang, Uapixana, em sua maioria, têm documentos pois trabalham em Boa Vista. No Amazonas as novas determinações atingirão os índios do Alto Rio Negro (Tukano e Desana). Em Mato Grosso, a medida afetará os Terena, Kadiveu e Guarani. Na Região Sul, praticamente a maioria das comunidades Kaingang e Guarani. Porém os mais prejudicados são os índios da Região Nordeste: Panakará, Fulni-ô, Xujkuru, Cariri e outros.